



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



PORTARIA Nº 408/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03(três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade – art. 94 da Lei 638/2017;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Marcos Soares Gomes, efetivo no cargo de odontólogo, o qual requer 01 (um) mês de licença prêmio, optando pela conversão em 30 (trinta) dias sem trabalho;

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (um) mês de licença a título de prêmio por assiduidade, ao servidor **MARCOS SOARES GOMES**, a contar da data 23/12/2019 a 21/01/2020;

Art. 2º A licença-prêmio concedida nesta Portaria se referem ao período aquisitivo de 10/06/1997 a 10/06/2001;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2019;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 30 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE
DURANDE:6623
2547000120

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
DURANDE:66232547000120
Dados: 2019.12.30 16:46:42
-02'00'